



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
AVENIDA NOVE DE JULHO, 1300 – CHÁCARA URBANA – JUNDIAÍ/SP – ✉
CEP 13209-011 ☎ FONE/FAX (0XX11) 4523-6710
de-jundiai@edunet.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS - **2011**

IMPORTANTE: O docente deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade – RG;
- Inscrição Informatizada;
- Modelo DRHU – caso já tenha aulas atribuídas na Unidade Escolar.
- Local atribuição Diretoria de Ensino: E.E. BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO: Rua do Retiro, 680-Bairro do Anhangabaú.
- **ETAPA I:** Aos docentes e candidatos **habilitados** de que trata o §1º do artigo 7º e o artigo 8º da Resolução SE – 77, de 18/12/2010.

DIA 31/01/2011 (2ª FEIRA)

- PERÍODO: Manhã
- LOCAL: Unidade Escolar
- HORÁRIO: 8h00
- PROFESSORES: Titulares de cargo classificados na Unidade Escolar para constituição de jornada e o removidos “ex officio” com opção de retorno.

OBS: Entrega de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 12h00.

- PERÍODO: Tarde
- LOCAL: E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto
- HORÁRIO: 14h00
- PROFESSORES: Titulares de Cargo na seguinte ordem de prioridade:
 - a) Constituição de Jornada na seguinte ordem:
 - 1- Aos docentes não atendidos totalmente na Unidade Escolar;
 - 2- Aos adidos e excedentes, em caráter obrigatório.
 - b) Composição de Jornada na seguinte ordem:
 - 1- Aos parcialmente atendidos na Constituição;
 - 2- Aos adidos, em caráter obrigatório e nesta ordem.

OBS: Retirada de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 17h00.

DIA 01/02/2011 (3ª FEIRA)

- PERÍODO: Manhã
- LOCAL: Unidade Escolar
- HORÁRIO: 8h00
- PROFESSORES: Titulares de cargo classificados na Unidade Escolar e os removidos “ex officio” com opção de retorno para:
 - a) Ampliação de Jornada de Trabalho;
 - b) Carga Suplementar de Trabalho.

OBS: Entrega de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 12h00.

- PERÍODO: Tarde
- LOCAL: E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto
- HORÁRIO: 14h00
- ATRIBUIÇÃO: Carga Suplementar de Trabalho
- PROFESSORES: Titulares de Cargo não atendidos na Unidade Escolar

DIA 02/02/2011 (4ª FEIRA)

- PERÍODO: Manhã
- LOCAL: E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto
- HORÁRIO: 8h00
- PROFESSORES: Titulares de Cargo para designação, nos termos do **Artigo 22** da Lei Complementar nº 444/85.

ATENÇÃO: ATÉ AQUI SOMENTE TITULARES DE CARGO.

OBS: Retirada de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 12h00.

- PERÍODO: Tarde
- LOCAL: Unidade Escolar
- HORÁRIO: 13h00
- PROFESSORES: Docentes não efetivos, com Sede de Controle de Frequência na respectiva Escola, para composição de carga horária, na seguinte conformidade:
 - a) Docentes Estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988 (Categoria P - Habilitado);
 - b) Docentes Celetistas (Categoria N - Habilitado);
 - c) Docentes ocupantes de função-atividade, a que se referem o §2º do Artigo 2º da L.C. 1.010/2007 (Categoria F – Habilitado).

OBS: Entrega de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 8h00 (5ª feira)

DIA 03/02/2011 (5ª FEIRA)

- PERÍODO: Manhã
- LOCAL: E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto
- HORÁRIO: 8h00
- PROFESSORES: Docentes ocupantes de função-atividade, na seguinte conformidade:
 - a) Docentes estáveis (Categoria P - Habilitado);
 - b) Docentes Celetistas (Categoria N - Habilitado);
 - c) Docentes ocupantes de função-atividade, a que se referem os §§2º e 3º do Artigo 2º da L.C. 1.010/2007 (Categoria F – Habilitado)

OBS: Retirada de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 13h00.

- PERÍODO: Tarde
- LOCAL: Unidade Escolar
- HORÁRIO: 14h00
- PROFESSORES: Ocupantes de função-atividade, abrangidos pelo parágrafo único do Artigo 25 da L.C. 1.093/2009, com sede de controle de frequência na Unidade Escolar e que comprovem efetivo exercício, no ano anterior, por pelo menos 90 (noventa) dias na função (Categoria L – Habilitado).

OBS: Entrega de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 17h00.

DIA 04/02/2011 (6ª FEIRA)

- PERÍODO: Manhã e Tarde
- LOCAL: E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto
- PROFESSORES: Para atribuição da carga horária, na seguinte conformidade:
 - a) Docentes ocupantes de função-atividade, abrangidos pelo parágrafo único do artigo 25 da L.C. 1.093/2009, não atendidos na Unidade Escolar (Categoria L – Habilitado).
- HORÁRIO: 8h00

b) Candidatos à Contratação.

. Português e Línguas:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao nº 20

11h00 – do nº 21 ao nº 40

12h00 – do nº 41 ao nº 60
13h00 – do nº 61 ao nº 80
14h00 – do nº 81 ao final da lista

. Ciências Exatas e Biológicas:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao nº 20
11h00 – do nº 21 ao nº 40
12h00 – do nº 41 ao nº 60
13h00 – do nº 61 ao nº 80
14h00 – do nº 81 ao nº 100
15h00 – do nº 101 ao nº 120
16h00 – do nº 121 ao final da lista

. Arte:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao final da lista

. Ciências Humanas:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao nº 20
11h00 – do nº 21 ao nº 40
12h00 – do nº 41 ao nº 60
13h00 – do nº 61 ao final da lista

. Educação Física:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao nº 20
11h00 – do nº 21 ao nº 40
12h00 – do nº 41 ao final da lista

. Campo de Atuação Classe (Ciclo I/EF):

Horário: 10h00 – do nº 01 ao nº 20
11h00 – do nº 21 ao final da lista

. Educação Especial:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao final da lista

. Pedagogia:

Horário: 10h00 – do nº 01 ao final da lista

OBS: Retirada de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 18h00.

ETAPA II: Aos docentes e candidatos **qualificados** (Aluno de Último Ano da Licenciatura, Bacharel, Aluno de 50% da Licenciatura, Aluno de Último Ano de Bacharel e Aluno de Qualquer Semestre), em conformidade com o disposto nos incisos do artigo 7º e no §1º do artigo 8º da Resolução SE – 77, de 17/12/2010.

DIA 07/02/2011 (2ª FEIRA)

- PERÍODO: Manhã
- LOCAL: Unidade Escolar
- HORÁRIO: 8h00
- PROFESSORES: Aos docentes na Unidade Escolar na seguinte ordem:
 - a) Efetivos (Categoria A);
 - b) Declarados estáveis pela Constituição Federal de 1988 (Categoria P);
 - c) Celetistas (Categoria N);
 - d) Abrangidos pelo §2º do Artigo 2º da L.C. nº 1.010/2007 (Categoria F);
 - e) Abrangidos pelo parágrafo único do artigo 25 da L.C. 1.093/2009 com aulas atribuídas na respectiva Unidade Escolar ou com sede de controle de frequência na Unidade Escolar e que comprovem efetivo exercício no ano anterior, ou pelo menos 90 (noventa) dias na função (Categoria L);
 - f) Candidatos à docência que já contam com aulas atribuídas na respectiva Unidade Escolar (Categoria O);

OBS: Entrega de Anexos na E.E. Bispo Dom Gabriel às 12h00.

- PERÍODO: Tarde
- LOCAL: E.E. Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto
- HORÁRIO: 14h00
- PROFESSORES: Aos docentes na Unidade Escolar na seguinte ordem:
 - a) Efetivos (Categoria A);
 - b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988 (Categoria P);
 - c) Celetistas (Categoria N);
 - d) Abrangidos pelo §2º do Artigo 2º da L.C. nº 1.010/2007 (Categoria F);

HORÁRIO: 15h00

- e) Abrangidos pelo parágrafo único do artigo 25 da L.C. 1.093/2009 (Categoria L).
- f) Candidatos à docência que já contam com aulas atribuídas na respectiva Unidade Escolar (Categoria O);
- g) Candidatos à contratação.